



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 163/2021, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA**, a interessada MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA ALMEIDA – CPF 364.601.334-68, Cônjuge do servidor inativo

falecido MOACIR FERNANDES DE ALMEIDA – CPF Nº 675.956.854-00, matrícula 1332, Motorista, Lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, § 7º da CF/88 c/c Art. 21, Inciso I, da Lei Complementar Municipal 007/2020 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 07 de novembro de 2024.


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Presidente do IMPA

Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matrícula 219